



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 560

Dept. Legislativo Data: 12/07/2022 09:19:15

Carimbo/Visto:

Autor(a): Jojó Guerra

Destinatários.

068 - Presidente da Câmara Municipal de Olinda - Sr. Saulo Holanda

000 - Outro

000 - Outro

000 - Outro

Assunto: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, que através do plenário, seja realizada Audiência Pública – a pedido dos municípios – para discussão do auxílio aos moradores de Jd. Brasil V, Lixão de Aguazinha.

TEOR DO REQUERIMENTO

Vereador Jojó Guerra com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Olinda, Lupércio Carlos do Nascimento e comunicado a secretaria correspondente.

Como afirma a legislação municipal através da LOMO (Lei Orgânica Municipal de Olinda) em seu Art. 8º Ao Município compete promover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, permissão e autorização, os serviços públicos de interesse local (...).

Art. 115. Incumbe ao Município, respeitadas as legislações federal e Estadual, planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços públicos ou de utilidade pública, relativa a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário.

Art. 126. Os serviços do saneamento básico, relativos a abastecimento de água, coleta e disposição de esgoto e de resíduo sólido, limpeza urbana, drenagem, controle de vetores, serão planejados, organizados, coordenados, executados e controlados, de modo integrado ou unificado com o sistema de saneamento básico, observada a legislação Federal e Estadual.

Neste esteio, solicito o deferimento do pedido.

Justificativa: Através de oficio encaminhado ao gabinete, os moradores da região próximo ao lixão de Aguazinha, citado como Jardim Brasil 5, informam que até o momento o poder executivo não disponibilizou o auxilio moradia, que foi prometido a estas famílias. Com o intuito de amenizar e esclarecer os fatos, solicito uma audiência pública, como ferramenta de propagação dos direitos da população.

Pede deferimento.

Olinda, 12 de Julho de 2022.

VEREADOR JOJÓ GUERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
Jojó Guerra
Vereador